



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Penedo

EDITAL Nº 05/2019/IFAL/CAMPUS PENEDO

CHAMADA PÚBLICA PARA OFERTA DE VAGAS EM CURSO(S) DE EXTENSÃO

O Diretor-Geral do Campus Penedo do Instituto Federal de Alagoas – Ifal, no uso de suas atribuições, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas as inscrições para o Curso de Extensão Ilustrador, no período de 23 a 26 de Abril.

1. DA OFERTA DAS VAGAS

1) CURSO ILUSTRADOR

O curso “Ilustrador” trabalhará a habilidade dos alunos em realizar desenhos em nível introdutório, a partir de exercícios que utilizarão as manchas, linhas, pontos, tons e sombras para a criação de 'cartoon'. No curso também será trabalhado o 'lettering' com estilização de 'cartoon' para criação de fala dos personagens e legendas.

Carga Horária: 255 horas

Período de realização: 01/05/2019 a 30/11/2019

Local e horário das aulas: Sala de Desenho do Instituto Federal de Alagoas, Campus Penedo.

Vagas ofertadas: comunidade externa 24; comunidade interna 06

Número mínimo de inscrições necessárias 24

Requisitos exigidos: Conhecimento básico em ilustrações e desenhos

Documentos necessários para inscrição: Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento e comprovante de residência

Período das Inscrições: 23 a 26 de abril.

Local e Horário das Inscrições: Recepção do Campus Penedo

Critério(s) de seleção: Ordem de inscrição.

Data e local de divulgação dos selecionados: 30 de Abril, Mural da Coordenação de Extensão

Matrícula: As matrículas serão realizadas na recepção do Campus, no horário das 9 às 16 horas no período de 02 a 03 de Maio.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

a) Alunos dos cursos de informática nas escolas de informática circunvizinhas com faixa etária dos 15 aos 20 anos como também trabalhadores de gráficas locais.

b) Alunos do próprio campus com faixa etária dos 15 aos 20 anos dos cursos Técnicos integrados ao Médio.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Penedo

3. DAS MATRÍCULAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1. As matrículas serão realizadas na recepção do Campus, no horário das 9 às 16 horas, no período de 02 a 03 de Maio.

3.2. A documentação necessária para a matrícula é exclusiva para a comunidade externa e deverá ser apresentada, no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFAL Campus Penedo.

3.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia);
- Carteira de identidade (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);

3.3. No caso do candidato classificado menor de 18 anos, este deverá comparecer acompanhado do pai ou responsável, para efetivação de sua matrícula.

3.3.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou Siape.

3.4. Será permitida a matrícula por procuração particular. O procurador deve ter maioridade perante a Lei e, no ato da sua efetivação, será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.5. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFAL Campus Penedo entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá confirmar sua vaga, mediante a apresentação da documentação obrigatória, como descrito no item 6.3.1. Em caso de não confirmação, o IFAL Campus Penedo entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.6. O cursista que assegurar sua matrícula e não comparecer à primeira aula deverá apresentar justificativa aceita pela Coordenação do Curso, caso contrário, terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

4.2. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFAL/Campus Penedo nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal.

4.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Penedo

- 4.5. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 30 de abril nos seguintes locais: Murais internos e página oficial do Campus.
- 4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a Coordenação de Extensão do Campus Penedo.
- 4.7. O Campus Penedo se reserva ao direito de não ofertar o curso que não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 4.8. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção-Geral do Campus (*local*).

Penedo -AL, 22 de Abril de 2019

Diretor(a) Geral do Campus *Penedo*